



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARTES VISUAIS - CCAV**

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 6 / 2026 - CCAV (11.02.25.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 20 de maio de 2026.

Prezados discentes,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos prestar esclarecimentos acerca dos questionamentos relacionados à Colação de Grau do Curso de Licenciatura em Artes Visuais ? CCAV/DEPLA/PROGRAD/UNIFAP.

Informamos que, **no dia 29 de abril de 2026, às 08h05**, a Coordenação do Curso de Artes Visuais ? CCAV/DEPLA/PROGRAD/UNIFAP encaminhou (através do e-mail derca@unifap.br) ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico ? DERCA a:

***?Solicitação de Informações ? Ausência na Lista de Formandos
(Alunos de Artes/DEPLA)?***

A demanda foi também formalizada por meio do:

Processo nº 23125.009119/2026-84

Consulta pública do processo:

https://sipac.unifap.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=105442

O que temos a esclarecer aos senhores é que:

A cerimônia de formatura realizada anteriormente esteve vinculada aos discentes concluintes referentes ao período acadêmico 2025.1.

No caso dos discentes que deram entrada no processo, conforme o prazo estabelecido **10/03 a 02/04/2026: Solicitação de Colação de Grau à Coord. de Curso - Concluintes 2025.2 e remanescentes.** ao:

Período acadêmico 2025.2

os procedimentos seguem o cronograma previsto no:

Calendário Acadêmico 2026 aplicado à Graduação e Pós-Graduação, normatizado através da Resolução nº 36/2025 - CONSU/UNIFAP.

Conforme o calendário acadêmico vigente, estão previstos os seguintes períodos:

- **01/06/2026:** Divulgação do resultado da análise dos Processos de Colação de Grau;
- **01 a 05/06/2026:** Prazo para resolução de pendências documentais referentes à Colação de Grau (via DERCA);
- **29/06 a 10/07/2026:** Período destinado à realização da Colação de Grau.

Dessa forma, esclarecemos que:

Não houve exclusão de nomes da lista de formandos.

Mas sim:

Cronogramas administrativos distintos, conforme o período acadêmico de conclusão de cada discente.

Pedimos a compreensão dos senhores e orientamos que permaneçam atentos:

- **Ao e-mail cadastrado no SIGAA;**
- **Às movimentações processuais institucionais;**
- **Ao site oficial do curso.**

Site oficial: **Curso de Artes Visuais ? UNIFAP** < <https://www2.unifap.br/artes> >

As notificações e informações oficiais continuarão sendo encaminhadas exclusivamente pelos canais institucionais da universidade.

Atenciosamente,

Marcos Silva Albuquerque
Marquinhos Black (pseudônimo)
Portaria nº 0219/2026
Secretaria do Curso de Licenciatura em Artes Visuais ?
CCAV/DEPLA/PROGRAD/UNIFAP

(Assinado digitalmente em 20/05/2026 20:56)
MARCOS SILVA ALBUQUERQUE
SECRETARIO - TITULAR
CCAV (11.02.25.17.07)
Matrícula: 3961971

Processo Associado: 23125.009119/2026-84

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **NOTA DE ESCLARECIMENTO**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação: **74d4cd0356**